

prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email cei-espacocrianca@hotmail.com Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para desinsetização do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 4873, de 23/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa **DDT AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS**, valor global R\$800,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email cei.milton.gavetti@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº. 55/2022 – Dispensa de Licitação nº. 06/2023

Objeto: Contratação de serviços de tradução/interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (Libras) e vice-versa nas sessões, eventos e reuniões da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XX da Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.262.052/0004-60, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS CNPJ nº. 29.262.052/0004-60			
Descrição	Quantidade de horas	Valor unitário por hora/equipe	Valor total estimado em 12 meses
Equipe de tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, composta por 2 (dois) profissionais intérpretes para transmissão on-line das sessões planárias e comissões. Atuação remota dos profissionais	840 horas/ Ano Aproximadamente 70 horas por mês	R\$ 288,00*	R\$ 241.920,00
Equipe de tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, composta por 2 (dois) profissionais intérpretes em reuniões menores, sem transmissão ao vivo e sem uso de direito de imagem	36 horas/ Ano Aproximadamente 3 horas por mês	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00
* R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/profissional + R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), 20% do valor da hora de direito de imagem = R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por profissional X (2) = R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) por hora/equipe Valor total de 70 horas mês por equipe R\$ 20.160,00 Honorários com base na tabela da categoria. http://febrapils.org.br/			
Valor total estimado para a contratação (anual)			R\$ 250.560,00

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente

ERRATAS

O DECRETO Nº 246, DE 02 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NAS PAGINAS 6 E 7 DO JORNAL OFICIAL Nº 4857, DE 06 DE MARÇO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 246 DE 02 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF e Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	510	1.650.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.14	086*	30.000,00
TOTAL			1.680.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	120	510	Março	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
09	271	086	Março	0,00	30.000,00	30.000,00
Total				0,00	1.680.000,00	1.680.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Errata referente à divulgação do extrato de homologação do resultado do Pregão Eletrônico 005/2023-CMTU parte integrante do Processo Administrativo Nº 010/2023 CMTU no Jornal Oficial do Município de Londrina na Edição nº 4883, de 03 de abril de 2023, na página 06:

ONDE SE LÊ:

“Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.”

LEIA-SE:

“Londrina, 28 de março de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.”

Londrina, 05 de abril de 2023.

Luciano Brazão da Silva – Gerência de Licitações e Suprimentos

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br